JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 204, 11 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R$ 4.886.046,00, para os fins que especifica".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60 de 21 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município e o Decreto 83 de 22 de abril que prorrogou a situação de calamidade.

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 4.886.046,00 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e quarenta e seis reais), para atender à seguinte programação orçamentária:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus
319011 CIVIL	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R$ 750.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus
319013	05 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 210.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus
319094 R$	05 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 140.000,00

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
335039 JURÍDICA	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	100.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.950.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
339039 JURÍDICA	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$	1.736.046,00
TOTAL	GERAL	R$	4.886.046,00

Decreto nº 204/20

Art. 2º) A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de transferências e repasses não previstos do Governo Federal, conforme especificado a seguir:

Classificação da Receita	Discriminação da Receita	Valor R$
1.7.1.8.0.3.9.1.0.0.0.1	Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19 (Federal)	4.886.046,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de Setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 033/2020: EMR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 18.916.042/0001-32; Objeto: 2ª alteração do contrato que trata da contratação de empresa especializada para execução de cobertura em quadras poliesportivas, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 28/08/2020; Vigência: até 26/09/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2019.

CONTRATO 034/2020: EMR CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 18.916.042/0001-32; Objeto: 2ª alteração do contrato que trata da contratação de empresa especializada para execução de cobertura em quadras poliesportivas, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 28/08/2020; Vigência: até 26/09/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019.

CONTRATO Nº 016/2015: SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.597.937/0001-84; Objeto: 7ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para execução de serviços: cadastramento geo-referenciado do parque de iluminação municipal; manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública; melhoria e modernização da iluminação pública; e demais serviços destinados à iluminação pública, para prorrogar sua vigência, aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 04/09/2020; Vigência: até 03 meses; Valor total: R$ 351.335,69; Modalidade: Concorrência Pública 013/2014.

CONTRATO 098/2020: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leite integral para pessoas idosas e com deficiência, acolhidas no Serviço de acolhimento institucional, execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de emergência covid--19; Data da assinatura: 27/08/2020; Valor global: R$ 43.320,00; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2020 – Processo Administrativo 5345/2020;

CONTRATO 100/2020: LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP – CNPJ: 06.052.615/0001-48; Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para o novo Centro de Educação Infantil (antigo prédio do CEI “Professora Wilma de Toledo Barros Munhoz”); Data da assinatura: 09/09/2020; Valor do contrato: R$ 6.240,00; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº

051/2020 – Processo Administrativo 4484/2020;

CONTRATO 101/2020: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 54.826.367/0004-30; Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para o novo Centro de Educação Infantil (antigo prédio do CEI "Professora Wilma de Toledo Barros Munhoz"); Data da assinatura: 09/09/2020; Valor do contrato: R$ 27.593,50; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2020 – Processo Administrativo 4484/2020;

CONTRATO 102/2020: A. P. ARTIOLI EIRELI - ME – CNPJ: 23.086.079/0001-10; Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para o novo Centro de Educação Infantil (antigo prédio do CEI "Professora Wilma de Toledo Barros Munhoz"); Data da assinatura: 09/09/2020; Valor do contrato: R$ 7.785,00; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2020 – Processo Administrativo 4484/2020;

CONTRATO 103/2020: P. S. COMPANY COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-EPP – CNPJ: 22.450.200/0002-60; Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para o novo Centro de Educação Infantil (antigo prédio do CEI "Professora Wilma de Toledo Barros Munhoz"); Data da assinatura: 09/09/2020; Valor do contrato: R$ 7.650,00; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2020 – Processo Administrativo 4484/2020;

CONTRATO DO FMAP

CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ: 05.340.254/0001-72; Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato nº 57/2018, celebrado entre o FMAP e a empresa (contratação de empresa especializada em software para locação de sistema de gerenciamento da folha de pagamento e benefícios previdenciários), para a prorrogação do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; Valor global: R$ 27.451,20; Data da assinatura: 31/08/2020; Vigência: 30/08/2021; Modalidade: Carta Convite nº 013/2018;

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1938/2020 Data de Protocolo: 03/09/2020

CEVS: 352260401-360-000029-2-5 Data de Validade: 03/09/2020

Razão Social: ASSOCIAÇÃO AMIGOS RECANTO DO BIÉ - CNPJ: 04.858.105/0001-37

Endereço: EST. M. ITAPIRA - MOGI MIRIM - R 01, 25 - CHAC. RECANTO DO BIÉ DO GRAVI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: HÉLIO DOMICIANO SARTORELLI - CPF: 925.358.608-72

Resp. Técnica: MARCELINO APARECIDO MACHADO – CPF: 965.148.418-72

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1939/2020 Data de Protocolo: 03/09/2020

CEVS: 352260401-360-000029-2-5 Data de Validade: 03/09/2020

Razão Social: ASSOCIAÇÃO AMIGOS RECANTO DO BIÉ - CNPJ: 04.858.105/0001-37

Endereço: EST. M. ITAPIRA - MOGI MIRIM - R 01, 25 CHAC. RECANTO DO BIÉ DO GRAVI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: HÉLIO DOMICIANO SARTORELLI - CPF: 925.358.608-72

Resp. Técnico: MELCHIOR ANTONIO MOMESSO - CPF: 039.705.358-40

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1893/2020 Data de Protocolo: 31/08/2020

CEVS: 352260401-477-000106-1-8 Data de Validade:

02/09/2021

Razão Social: FARMÁCIA AVENIDA DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 58.644.923/0001-66

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 90 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: REGIS BITTENCOURT - CPF: 280.999.308-43

Resp. Técnico: MILENA ELLIS FERREIRA - CPF: 369.185.198-32

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1881/2020 Data de Protocolo: 27/08/2020

CEVS: 352260401-477-000065-1-3 Data de Validade: 13/12/2020

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/0822-98

Endereço: Rua JOSE BONIFÁCIO, 150 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA - CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico Principal: ALINE GERALDI PIEROZZI - CPF: 287.362.058-77

Resp. Técnico Substituto 1: JULIANA DA PENHA RODRIGUES - CPF: 330.795.118-16

Resp. Técnico Substituto 2: MAIANDRA GABRIELI RODRIGUES BATISTA - CPF: 402.798.668-79

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituto 2.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1882/2020 Data de Protocolo: 27/08/2020

CEVS: 352260401-477-000065-1-3 Data de Validade: 13/12/2020

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/0822-98

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 150 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA - CPF: 066.548.318-02

Resp. Técnico Principal: ALINE GERALDI PIEROZZI - CPF: 287.362.058-77

Resp. Técnico Substituto 1: JULIANA DA PENHA RODRIGUES - CPF: 330.795.118-16

Resp. Técnico Substituto 2: MAISA DIAS PORTO - CPF: 389.168.478-93

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnica Substituto 2.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1900/2020 Data de Protocolo: 31/08/2020

CEVS: 352260401-960-000318-1-0 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: LUCIANA APARECIDA JERONIMO 17892054847 - CNPJ: 18.341.192/0001-65

Endereço: RUA PRIMAVERA, S/N - FUNDOS - MACHADINHO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCIANA APARECIDA JERONIMO - CPF: 178.920.548-47

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1696/2020 Data de Protocolo: 27/07/2020

CEVS: 352260401-360-000013-1-7 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: FRIGORIFICO AVICOLA FAMILIA LTDA - CNPJ: 01.591.749/0001-13

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, SN - TAPERA GRANDE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RUBENS UBIRAJARA MONTEIRO FILHO - CPF: 068.821.588-27

Resp. Técnico: MARCELINO APARECIDO MACHADO - CPF: 965.148.418-72

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1859/2020 Data de Protocolo: 24/08/2020

CEVS: 352260401-865-000151-1-3 Data de Validade: 02/09/2021

Razão Social: MEIRE CONTRO COLOZIO DE SOUZA

Endereço: RUA CASIMIRO DE ABREU, 228 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MEIRE CONTRO COLOZIO DE SOUZA - CPF: 279.676.278-57

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1950/2020 Data de Protocolo: 04/09/2020

CEVS: 352260401-931-000039-1-3

Razão Social: ALEXANDRE CARBAS CLEMENTE DOS SANTOS 16861649805

CNPJ: 15.069.145/0001-16

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 380 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALEXANDRE CARBAS CLEMENTE DOS SANTOS - CPF: 168.616.498-05

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, devido ao encerramento das atividades.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1949/2020 Data de Protocolo: 04/09/2020

CEVS: 352260401-931-000032-2-0

Razão Social: PAULO RICARDO PALHARES ME - CNPJ: 22.011.540/0001-03

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1144 - SALA A - VILA SANTA MARTA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: PAULO RICARDO PALHARES - CPF: 367.187.638-70

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, devido ao encerramento das atividades.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1875/2020 Data de Protocolo: 26/08/2020

CEVS: 352260401-863-000254-1-0 Data de Validade: 28/08/2021

Razão Social: CLÍNICA TROTTA S/S - CNPJ: 08.229.595/0001-63

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 300 - SALA 02 – JD. SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS TROTTA - CPF: 495.452.486-53

Resp. Técnico Substituta: CARLOTA A. BOSON TROTTA - CPF: 441.577.896-87

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1872/2020 – Data de Protocolo: 25/08/2020

Resp. Legal: BIOCONECT IND. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 08.760.252/0001-20

Endereço: AVENIDA LIONS CLUBE,140 – SANTA MARTA – ITAPIRA/SP

A Farmacêutica lavrou o Auto de Infração nº 2035, Série A, datado em 25/08/2020, contrariando a Legislação Sanitária vigente, conforme o disposto no Artigo 122, inciso XI da Lei Estadual nº 10.083/1998 do Código Sanitário.

TERMO DE INTERDIÇÃO

Protocolo: 1873/2020 – Data de Protocolo: 25/08/2020

Razão Social: BIOCONECT IND. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 08.760.252/0001-20

Endereço: AVENIDA LIONS CLUBE,140 – SANTA MARTA – ITAPIRA/SP

A Farmacêutica lavrou o Termo de Interdição nº 1695, Série A, datado em 25/08/2020, de acordo com os artigos 104 e 108 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

TERMO DELIBERAÇÃO

Protocolo: 1943/2020 – Data de Protocolo: 03/09/2020

Razão Social: BIOCONECT IND. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 08.760.252/0001-20

Endereço: AVENIDA LIONS CLUBE,140 – SANTA MARTA – ITAPIRA/SP

A Farmacêutica lavrou o Termo de Liberação nº 1804, Série A, datado em 03/09/2020, de acordo com o artigo 108 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 038/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia onze de setembro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; LANZA INFRAESTRUTURA LTDA; NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Após a empresa LANZA INFRAESTRUTURA LTDA através de seu representante se manifestar sobre o direto de desempate, a mesma apresentou Nova Proposta. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente às planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, Inscrita no CNPJ: 27.492.249/0001-18, com o valor global para o serviço de R$ 307.255,20 (trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); 2ª Classificada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, com o valor global para o serviço de R$ 307.258,80 (trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); 3ª Classificada: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 20.168.935/0001-99, com o valor global para o serviço de R$ 308.435,77 (trezentos e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos); 4ª Classificada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Inscrita no CNPJ: 02.647.165/0001-85, com o valor global para o serviço de R$ 349.542,09 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos); 5ª Classificada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, Inscrita no CNPJ: 48.169.536/0001-61, com o valor global para o serviço de R$ 395.900,73 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos reais e setenta e três centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, que apresentou o valor global de R$ 307.255,20 (trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 11 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – TOMADA DE PREÇOS n° 039/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CRECHE FLÁVIO ZACCHI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dezesseis horas do dia onze de setembro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ; CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA

E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 26.323.193/0001-05, com o valor global para o serviço de R$ 459.899,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); 2ª Classificada: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA BERNARDI LTDA, Inscrita no CNPJ: 69.224.046/0001-90, com o valor global para o serviço de R$ 496.294,03 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e três centavos); 3ª Classificada: CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 44.209.567/0001-48, com o valor global para o serviço de R$ 498.684,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos); 4ª Classificada: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 28.291.105/0001-66, com o valor global para o serviço de R$ 526.382,77 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que apresentou o valor global de R$ 459.899,63 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 11 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 34/2020

Assunto: ADESÃO – KIT DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

De acordo com § 1º, art. 2º da Portaria SEMEI nº 01/2020, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que organizará novo período de adesão para o KIT DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR, objetivando alcançar aqueles interessados que não aderiam no último processo.

Os interessados no kit deverão comparecer na unidade escolar do aluno, no período de 14 a 18 de setembro de 2020 para formalizar a adesão.

A consulta com os dias, horários e locais de entrega será disponibilizada no site: https://sites.google.com/view/smeitapira na guia: “Kit de Alimentação Suplementar”.

Sem mais,

Itapira, 11 de setembro de 2020.

(assinado no documento original)

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 94 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Cleusa Conceição Sigolo Arcangeli	079.562.838-25	G P - IV - Psicólogo	195/2018	Em substituição a Sra. Pricyele Camila Stringuetti – que não pode assumir a vaga
Ubirajara Anselmo da Neves	333.921.858-76	A S - X - Motorista De Ambulância	530/2018	Em substituição ao Sr. Maurilio da Silva Leitão – que não pode assumir a vaga

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de setembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por 3 meses de PINTOR OFICIAL, para assumir(em) a respectiva vaga, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Ricardo de Oliveira	157.829.398-77	841/2020	Em substituição ao Sr. Luis Fabiano Borges que não pode assumir a vaga
Isac da Silva Ramos	348.841.588-06	841/2020	Em substituição ao Sr. Osmar Franco Bueno Junior que não pode assumir a vaga

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de SETEMBRO de 2020.

Secretaria de Planejamento

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei Municipal nº 4.260/2008 - Lei Municipal nº 4.503/2009 - Lei Municipal nº 4.807/2011 - Lei Municipal nº 4.870/2012 - Lei Municipal 4.906/2012 - Lei Municipal nº 5.687/2018

RESOLUÇÃO Nº. 03/2020

Estabelece critério de renda para Empreendimentos de Interesse Social.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- Estabelecer o critério de soma da renda bruta para os Empreendimentos de lotes de Interesse Social no município de Itapira, Estado de São Paulo.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 09 de setembro de 2020.

Flávia Maria Zacchi Robles

Presidente

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Lei Municipal nº 4.260/2008 - Lei Municipal nº 4.503/2009 - Lei Municipal nº 4.807/2011 - Lei Municipal nº 4.870/2012 - Lei Municipal 4.906/2012 - Lei Municipal nº 5.687/2018

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

Dispõe sobre o prazo de tempo de moradia no município de Itapira, Estado de São Paulo, para participação de Programas de Habitação de Interesse Social.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

- Estabelecer o prazo de 05 (cinco) anos de moradia no município de Itapira, para realização de cadastro habitacional, comprovado através de declaração da rede de saúde pública, declaração escolar, comprovação em carteira de trabalho ou outro documento legal com reconhecimento jurídico.

- Estabelecer o prazo de 10 (dez) anos de moradia no município de Itapira, para participação dos programas habitacionais de interesse social, comprovado através de declaração da rede de saúde pública, declaração escolar, comprovação em carteira de trabalho ou outro documento legal com reconhecimento jurídiço.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 10 de setembro de 2020.

Flávia Maria Zacchi Robles
Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 25/2020 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO PARA HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO A VÁCUO.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	ZANCA FABRICACAO DE IMPLEMENTOS LTDA - EPP	08.467.868/0001-08	265.000,00

Itapira, 11 de setembro de 2020. Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira